



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 088 DE 20 DE JULHO DE 2020

*“Concede gratificação a servidores que
especifica e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, à servidora **RITA DE CASSIA PEDROZO**, portadora do RG nº 26.334.108-2 /SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pelo Diretor do Departamento de Educação para, além de suas funções, exercer suporte pedagógico para:

- Acompanhamento da ação pedagógica do professor;
- Reuniões pedagógicas e de estudo, de caráter coletivo, organizadas pelo Departamento Municipal de Educação;
- Acompanhamento de Projetos Educacionais realizados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 20 de Julho de 2020.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal